



PORTARIA Nº 064/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

RESOLVE:

INSTAURAR sindicância para apurar possíveis irregularidades na individualização das contas do FGTS dos servidores públicos municipais, a qual deverá estar concluída no prazo máximo de 30 dias (trinta dias).

Para compor a comissão processante fica nomeado o Sr. **Juliano Zacarias Ferreira**, que presidirá, Sra. **Flávia Aline Ferraz** (secretária) e Sr. **Alcídio Balduino de Souza Junior** (membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal